



Relatório Mensal de Atividades

Dezembro de 2024

TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.
INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5067392-04.2023.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5014314-95.2023.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS
JUIZ: DR. GLEISSON SARTORI

Sumário

- 01** Considerações iniciais
 - 02** Cronograma Processual
 - 03** Informações sobre a Recuperanda
 - 04** Estrutura do Passivo
 - 05** Informações Operacionais
 - 06** Plano de Recuperação Judicial
 - 07** Considerações
 - 08** Anexos
- 

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **dezembro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

02. Cronograma Processual

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

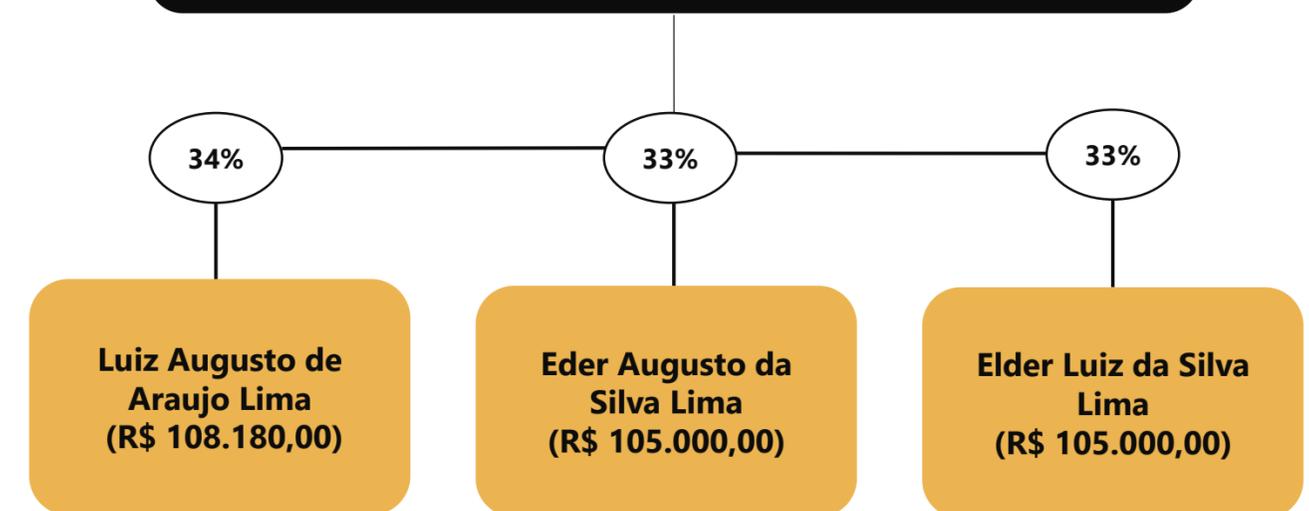
Atividade Principal



-  **Razão Social:** Trivium Usinagem Industrial LTDA.
-  **CNPJ:** 05.687.713/0001 - 99
-  **Matriz:** Rua Vereador Ruy Souza Feijó, nº 100/120, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios.
-  **Capital Social:** R\$ 318.180,00

Quadro Societário

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



Informações com base na 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinada em 21/07/2021.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

NOVA QUEDA
NA QUANTIDADE
DE PEDIDOS

Quando a nova filial em São Leopoldo/RS estava apta para iniciar suas atividades, em setembro/2022, os pedidos diminuíram novamente, embora houvesse um compromisso da TAURUS com a TRIVIUM de uma demanda mínima.

QUEDA NO NÚMERO
DOS PEDIDOS

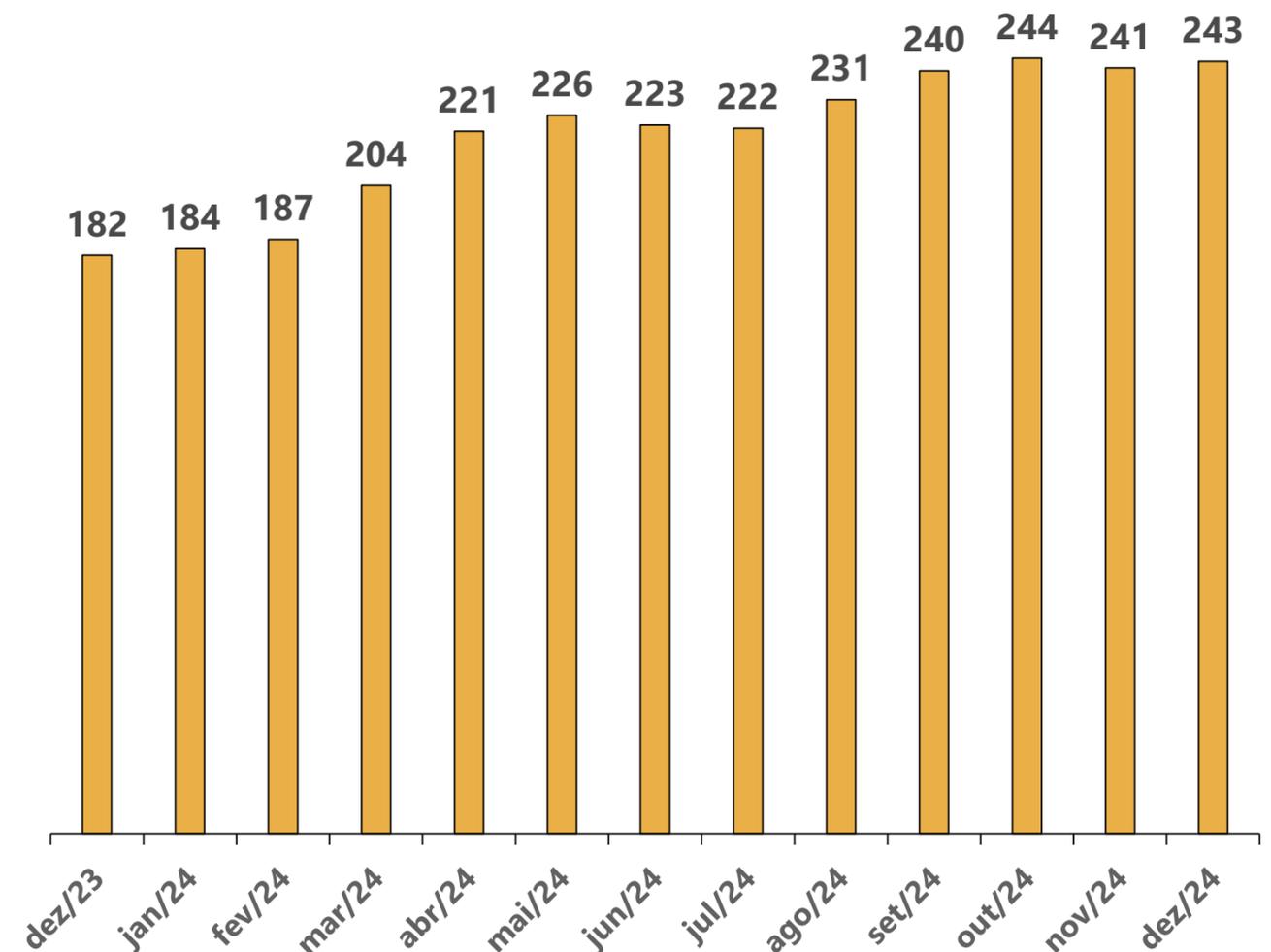
Em 2020, a devedora, em conjunto com a sua principal cliente, planejou a filial em São Leopoldo/RS, implantando, na sede principal, turnos de trabalho que operavam 24 horas. Em novembro/2021, entretanto, houve uma queda brusca dos pedidos, ocasionada pela recessão do mercado interno e externo.

INADIMPLÊNCIA

No ano de 2016, a empresa Taurus – principal cliente da Recuperanda – esteve inadimplente por um longo período, o que ocasionou em muitas demissões no quadro funcional da devedora.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **18 de março de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), não constaram protestos CNPJs da Recuperanda.

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Ação
Ação Declaratória	1	R\$ 124.000,00
Ação Indenizatória	1	R\$ 1.500,00
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 14.899,75
Embargos à Execução	2	R\$ 80.357,14
Execução de Título Extrajudicial	1	R\$ 83.092,96
Execução Fiscal	5	R\$ 5.196.557,01
Indenização por Dano Material	1	R\$ 90.000,00
Mandado de Segurança	3	R\$ 902.527,23
Reclamatória Trabalhista	11	R\$ 576.674,14
TOTAL	26	R\$ 7.069.608,23

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Na documentação contábil do mês de dezembro/2024, não foram contabilizadas vendas nas rubricas do **Ativo Imobilizado**. Destaca-se que todas as reduções corresponderam às depreciações do período.

Por outro lado, constatou-se o registro de uma diminuição nas contas do **Ativo Imobilizado em Andamento**, a qual correspondeu a uma transferência entre as rubricas do "Ativo Imobilizado em Andamento" e "Máquinas, Ferramentas e Equipamentos".

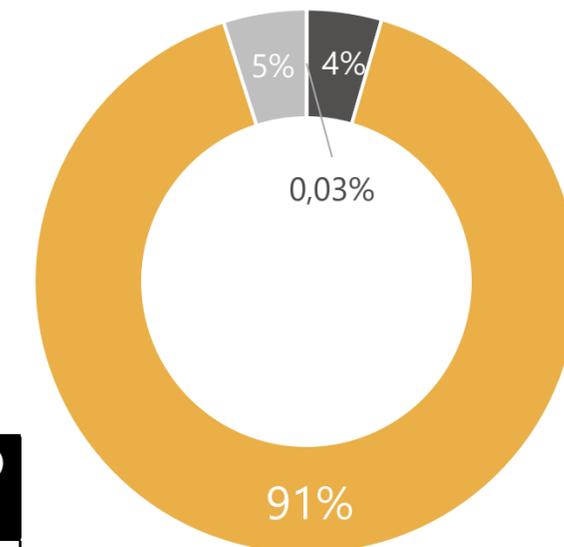
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores e perfaz o montante total de **R\$ 20.241.415,00**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES
Classe I - Trabalhista	R\$ 359.743,22	R\$ 6.715,72 1 1%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.725.153,74	R\$ 896.171,41 2 2%
Classe III - Quirografários	R\$ 14.097.905,01	R\$ 18.342.466,34 47 53%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 3.479.805,72	R\$ 996.061,53 38 43%
TOTAL	22.662.608	20.241.415,00 88 100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



Atualmente, a lista é composta por 88 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI	R\$ 6.892.149,87	34,0%
Classe III - Quirografários	RZ FERRAMENTAS IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 2.726.013,37	13,5%
Classe III - Quirografários	FORCE TOOLS EIRELI-ME	R\$ 2.486.744,19	12,3%
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 1.655.739,18	8,2%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.025.827,58	5,1%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 817.305,20	4,0%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 4.637.635,61	22,9%
TOTAL		R\$ 20.241.415,00	100,0%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Banco ABC	Cessão Fiduciária	R\$ 2.000.000,00
Banco do Brasil	Financiamento de exportação/importação	R\$ 2.837.359,23
Banco do Brasil	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 1.320.000,00
Banco Daycoval	Arrendamento Mercantil	R\$ 336.000,00
Banco Santander	Alienação Fiduciária	R\$ 170.445,13
Cooperativa Sicredi S.A.	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 2.122.719,04
Taurus Armas S.A.	Cessão Fiduciária	R\$ 803.333,33
Romi S.A.	Contratos com Reserva de Domínio	R\$ 7.248.043,66
Cooperativa de Crédito Unicred Região dos Vales LTDA	Cédula de Crédito	R\$ 1.103.070,68
TOTAL		R\$ 17.940.971,07

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 68 milhões***, sendo constituído por:

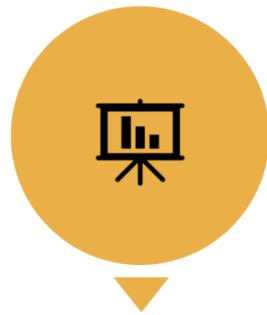
Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 16.470.095,72	24,21%
INSS	R\$ 5.011.366,49	7,37%
IRPJ/CSLL	R\$ 3.629.097,35	5,34%
PIS/COFINS	R\$ 3.681.738,48	5,41%
IPI	R\$ 1.890.002,22	2,78%
IRRF	R\$ 153.687,89	0,23%
FGTS	R\$ 95.451,61	0,14%
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 5.199,00	0,01%
DEMAIS TRIBUTOS	R\$ 29.907,21	0,04%
e-CAC	R\$ 2.097.275,81	3,08%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 34.956.999,65	51,39%
TOTAL	R\$ 68.020.821,43	100%

Destaca-se que, com exceção do valor referente à "Dívida Ativa", os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de dezembro/2024, além das informações retiradas do Relatório do e-CAC, ambos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

Com base na consulta realizada no dia **18 de março de 2025**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **há valores inscritos em Dívida Ativa**, conforme exposto na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **dezembro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	dez/2024	AV	AH	nov/2024
Ativo Circulante	22.976.223	33%	-4%	23.911.184
Disponibilidades	1.268.860	2%	-39%	2.066.306
Clientes	1.426.715	2%	-59%	3.497.305
Estoques	10.969.908	16%	-2%	11.151.205
Adiantamentos	2.835.829	4%	-10%	3.147.201
Impostos a Recuperar	4.686.476	7%	21%	3.873.519
Outros Ativos	1.788.435	3%	918%	175.649
Ativo Não Circulante	46.214.102	67%	-2%	47.390.757
Investimentos	407.203	1%	0%	407.203
Impostos a Recuperar	364.432	1%	-10%	405.347
Imobilizado	37.929.420	55%	-1%	38.458.495
Intangível	155.704	0%	-4%	163.005
Demais Ativos	7.357.343	11%	-8%	7.956.706
Total do Ativo	69.190.324	100%	-3%	71.301.941

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024.

A conta de **Disponibilidades** sofreu uma redução de 39% entre novembro e dezembro/2024. As principais movimentações vincularam-se aos saldos junto ao Banco Kredbank.

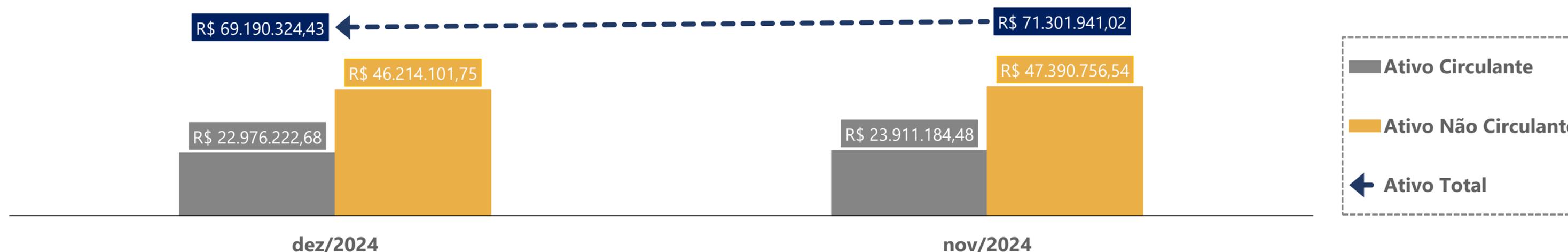
Em dezembro/2024, a conta **Clientes** apresentou saldo 59% inferior ao resultado de novembro/2024. No entanto, não foi possível identificar a correspondência de tal variação, tendo em vista que o balancete disponibilizado apresentou todas as rubricas de forma sintética, não sendo possível vislumbrar a discriminação das quantias em tal conta.

As rubricas **Estoques** e **Adiantamentos** apresentaram retrações de 2% e 10%, respectivamente. Tais variações foram influenciadas, principalmente, pela redução nos valores de matéria-prima e pelos ajustes relacionados aos adiantamentos de 13º salário e fornecedores.

Ainda, houve o incremento de 21% no saldo de **Impostos a Recuperar**, com destaque para a contabilização de R\$ 633 mil reais no saldo da subconta de IRPJ.

No que tange às rubricas do **Ativo Não Circulante**, nota-se uma variação de apenas 1% no saldo do **Ativo Imobilizado**. Nesse sentido, foi registrada uma queda de 4% no saldo do **Intangível**, o qual correspondeu, exclusivamente, a amortizações de softwares e licenças.

Por fim, ressalta-se que a conta de **Demais Ativos** apresentou queda de 8% no período, gerando uma variação de R\$ 599 mil na subconta de **Interfiliais**.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo



	dez/2024	AV	AH	nov/2024
Passivo Circulante	35.602.419	52%	-6%	38.021.620
Fornecedores	3.211.940	5%	7%	3.011.308
Empréstimos e Financiamentos	6.103.456	9%	-48%	11.697.200
Obrigações Trabalhistas	6.767.582	10%	-9%	7.419.172
Obrigações Tributárias	14.531.150	21%	26%	11.528.623
Outros Passivos	4.988.290	7%	14%	4.365.318
Passivo Não Circulante	33.194.835	48%	-28%	46.407.849
Empréstimos e Financiamentos	5.703.587	8%	-7%	6.103.200
Obrigações Tributárias	11.169.691	16%	0%	11.169.691
Provisões	1.505.405	2%	0%	1.505.405
Conta Corrente - Interfiliais	7.148.204	10%	-8%	7.747.697
Recuperação Judicial	7.667.947	11%	-61%	19.881.857
Patrimônio Líquido	(7.433.011)	-11%	2846%	(252.302)
Passivo e Patrimônio Líquido	61.364.242	100%	-27%	84.177.167

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024.

No que tange às dívidas da Recuperanda, observa-se que, no período analisado, houve uma adição de 7% no saldo de **Fornecedores**. Contudo, no balancete disponibilizado, tal rubrica foi apresentada de forma sintética, impedindo a identificação detalhada dos saldos.

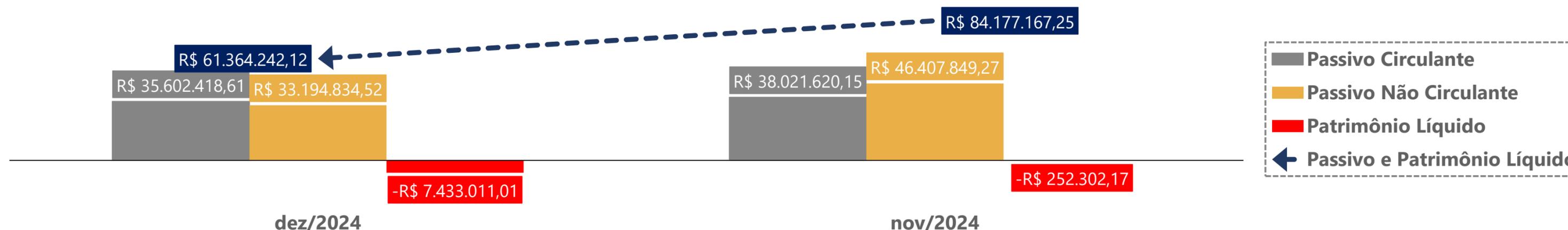
No que tange às **Obrigações Trabalhistas**, destaca-se a queda de 9% entre os meses de novembro e dezembro/2024. A redução está diretamente relacionada aos saldos de provisões de 13º salário e férias.

Nota-se um aumento de 26% no montante contabilizado como **Obrigações Tributárias**; tal oscilação atrelou-se, principalmente, às quantias de IRPJ e IPI.

Em relação aos **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante e Não Circulante), observa-se queda expressiva durante o período analisado: 48% (Passivo Circulante) e 7% (Passivo Não Circulante). No balancete de dezembro/2024, a acentuada variação do saldo contabilizado no Passivo Circulante decorreu da liquidação das subcontas de "Empréstimos e Financiamentos Bancários em Moeda Estrangeira" e "Banco do Brasil".

Ademais, a rubrica de **Conta Corrente – Interfiliais (Passivo Não Circulante)** apresentou uma redução de 8% devido aos saldos com a matriz, totalizando uma movimentação de R\$ 599 mil reais.

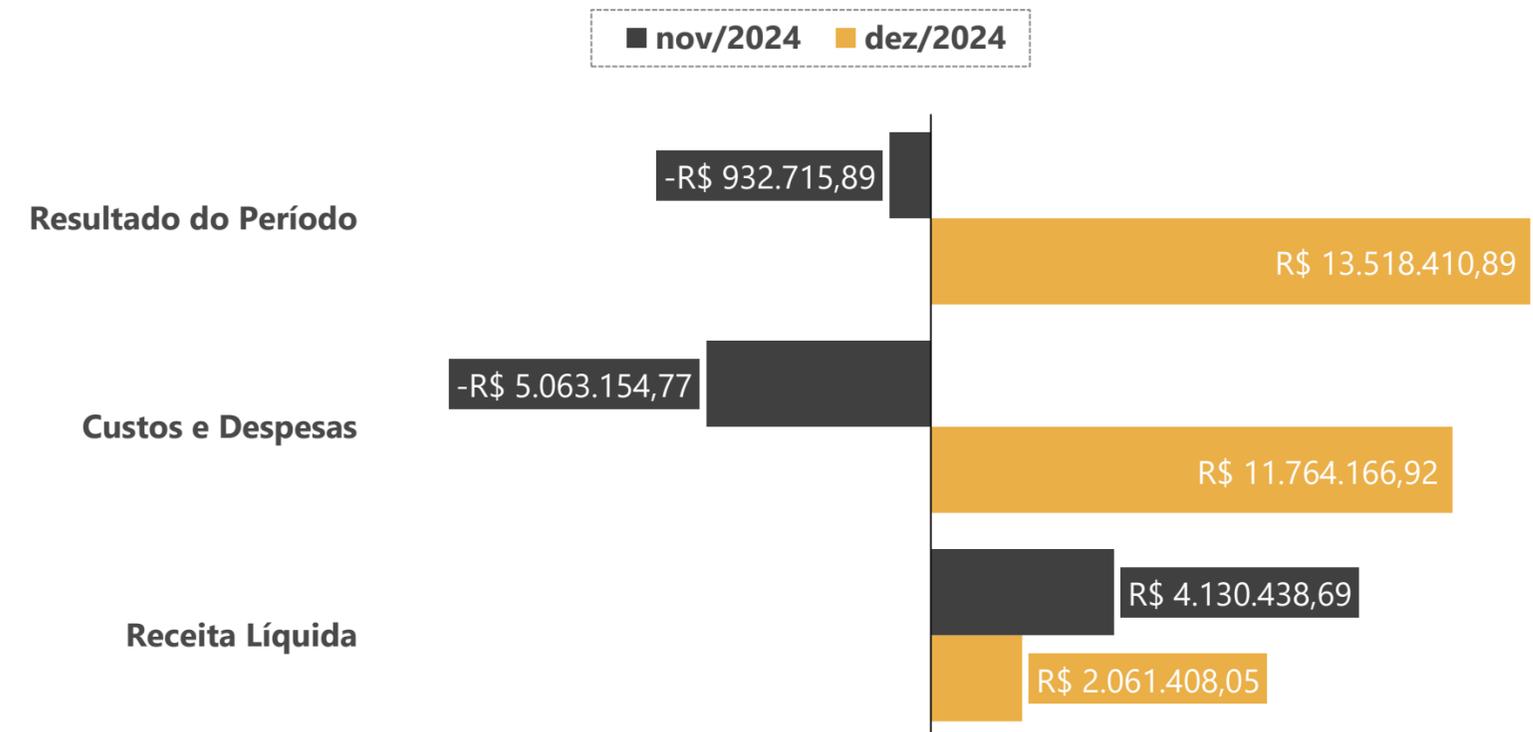
Por fim, no que diz respeito à conta de **Recuperação Judicial**, foi registrada uma redução de 61%, a qual vinculou-se aos valores dos deságios dos créditos, conforme condições aprovadas na Assembleia-Geral de Credores.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	dez/2024	AH	nov/2024
Receita Bruta de Vendas	2.467.263	-52%	5.193.212
(-) Deduções da receita	(405.855)	-62%	(1.062.773)
(=) Receita Líquida	2.061.408	-50%	4.130.439
(-) Custos Mercadorias Vendidas	(3.967.053)	-10%	(4.403.745)
(-) Despesas Operacionais	(517.737)	-1%	(523.595)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	(23.557)	-12398516%	0
(=) Resultado Operacional	(2.446.938)	207%	(796.901)
(+/-) Resultado Financeiro	16.248.956	-12064%	(135.815)
(-) IR/CSLL	(283.607)	0%	0
(=) Resultado do Exercício	13.518.411	-1549%	(932.716)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito ao período compreendido entre novembro e dezembro/2024. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais referentes ao mesmo período.

Com relação à **Receita Bruta de Vendas**, nota-se uma expressiva queda de 52%. Nesse sentido, também houve a contabilização de uma redução de 10% na rubrica de **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, em dezembro/2024. A conjuntura entre faturamento e custos gera uma alta demanda por capital, contribuindo para que a empresa não atinja um equilíbrio financeiro.

No que diz respeito às **Despesas Operacionais**, não foram observadas oscilações expressivas durante o período, evidenciando estabilidade nos dispêndios mensais. No mês de dezembro/2024, o custo operacional – soma dos custos e das despesas operacionais - correspondeu a 218% da Receita Líquida, principalmente devido à queda de faturamento do período.

Ainda, nota-se que o **Resultado Financeiro**, em dezembro/2024, sofreu um incremento expressivo, o qual decorreu da contabilização dos deságios das dívidas arroladas ao processo de Recuperação Judicial, conforme condições previstas no Plano de Recuperação Judicial e aprovadas na Assembleia-Geral de Credores.

Por fim, no que concerne ao resultado acumulado entre janeiro e dezembro/2024, houve a contabilização de um **lucro contábil** de R\$ 7,7 milhões. Destaca-se que, no exercício social de 2024, a Recuperanda apresentou prejuízos contábeis em todos os meses, exceto em outubro/2024 e dezembro/2024.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

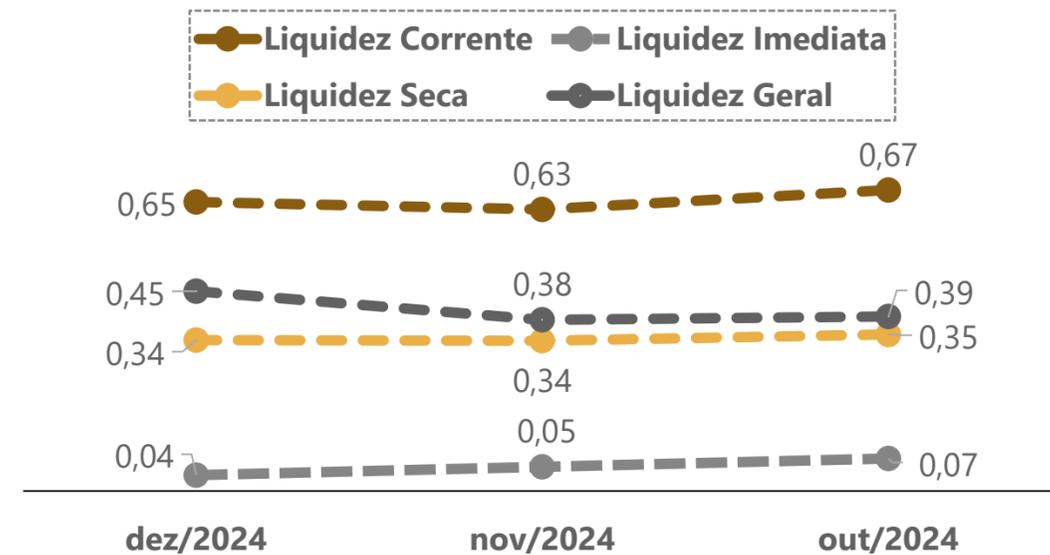
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

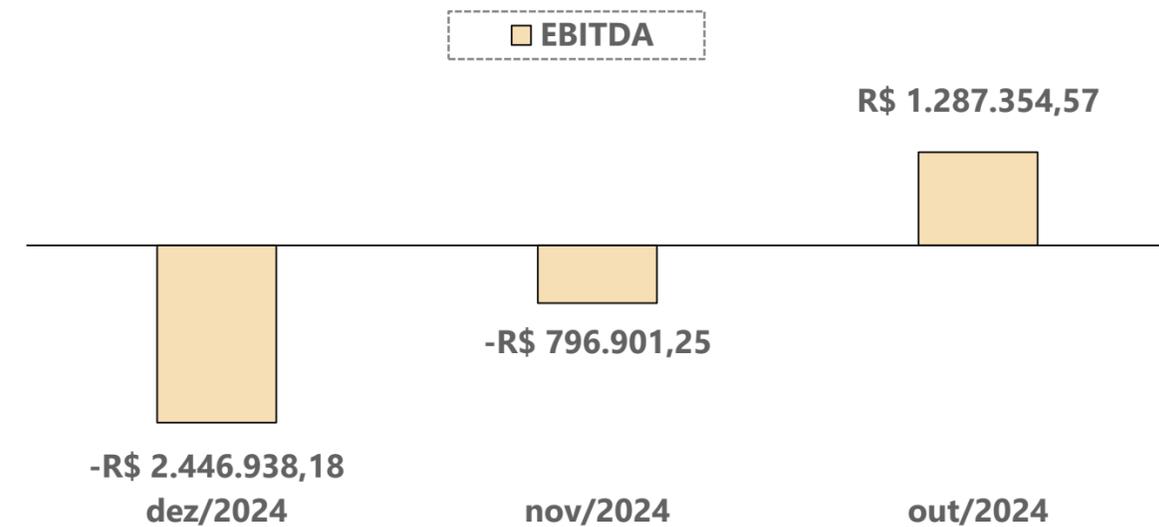
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

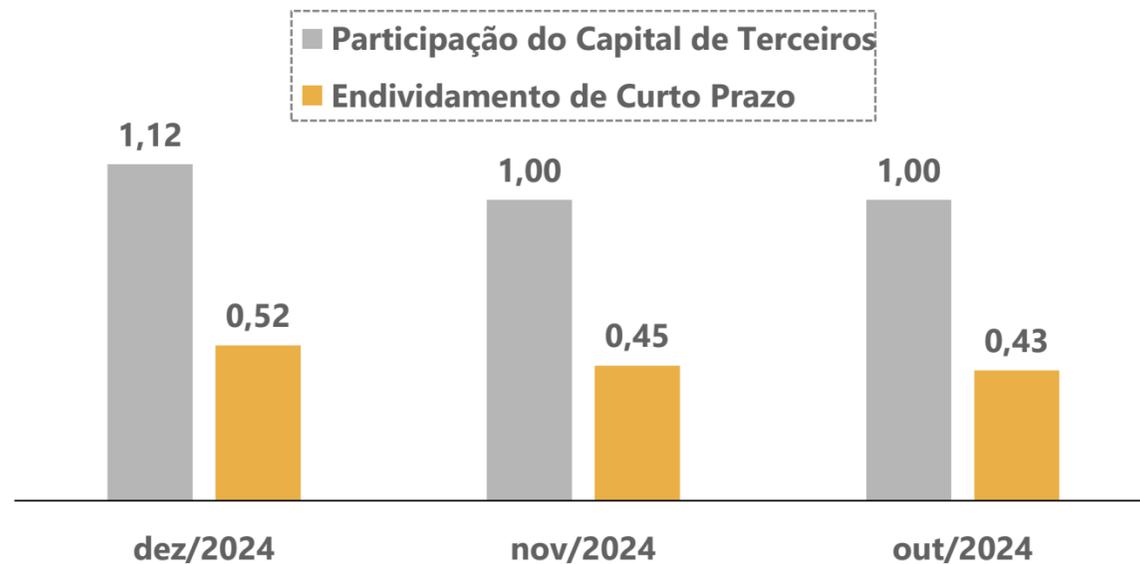
Índices de Liquidez



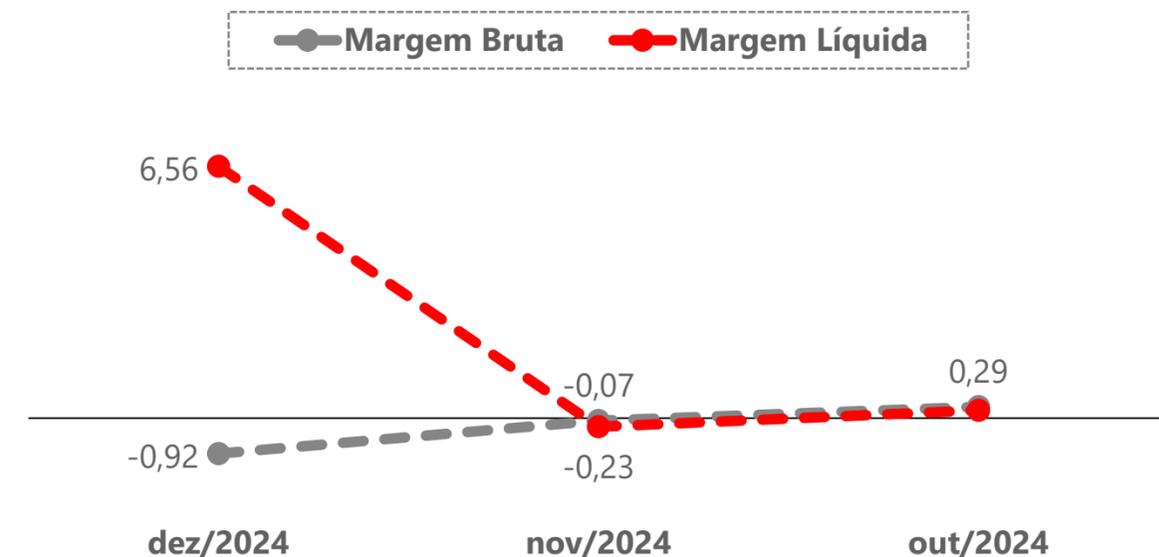
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no modificativo do plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 273 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na **Assembleia-Geral de Credores (AGC)**, realizada no dia 08/11/2023, **tendo sido aprovado**.

A homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Não há	Os créditos serão pagos, em parcela única, em até 30 dias após a decisão de homologação do Plano de Recuperação	Não há	Não há menção no plano
Garantia Real	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.
Quirografários	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	70%	0,4% a.m.
ME/ EPP	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024. Destaca-se que, atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado da decisão de concessão da RJ. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

CLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	06/05/2024	06/06/2024	Pagamentos já foram finalizados	
Garantia Real	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	

Com base nos documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora, foi possível constatar que o pagamento da **Classe Trabalhista** ocorreu no dia 24/05/2024, no montante de R\$ 6.715,72. Considerando que a referida classe era composta por apenas um credor (MONTICELLI & TORTORELLI ADVOGADOS), **destaca-se que não há saldo remanescente na Classe I.**

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **dezembro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 19 de março de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na sede da empresa



01. Cachoeirinha/RS



02. Cachoeirinha/RS



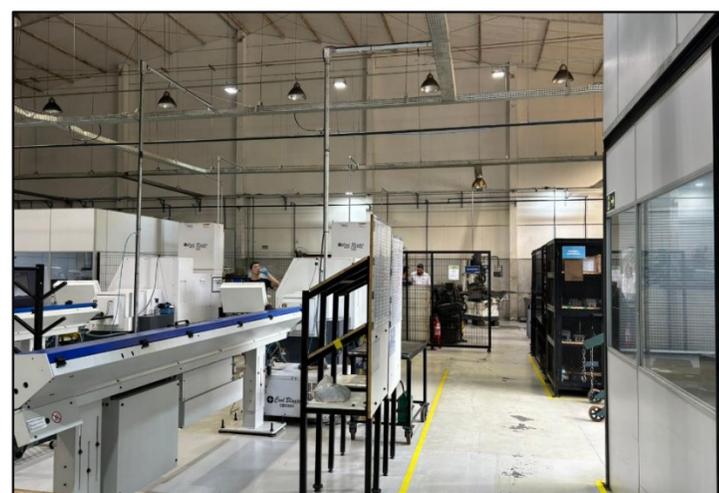
03. Cachoeirinha/RS



04. Produtos prontos



05. Cachoeirinha/RS



06. Cachoeirinha/RS



07. Cachoeirinha/RS



08. Cachoeirinha/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br